

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA**

---

**PROC. 6716/08  
P.L.L. 0275/08**

**Parecer Prévio**

**Denomina Rua Manoel Alceri Tibério o  
logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila  
Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no bairro Cascata.**

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Processo nº 6716/08, Projeto de Lei do Legislativo nº 275/08, de autoria do Vereador José Ismael Heinen, que denomina Rua Manoel Alceri Tibério o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no bairro Cascata.

Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o Parecer.

Em 10.12.2008.

**MARION HUF MARRONE ALIMENA**

**OAB/RS 12.281**

**PROCURADORA-GERAL**